



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 209/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RPTOCOLO 11.345.844-5, RESOLVE

### CONCEDER

1. Ao empregado **ALCEU VILAÇA DOMINGOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.596.836-7, o afastamento de sua função de motorista desta CEASA/PR, pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer nas Eleições Municipais de 2012, nos moldes do contido no protocolo em epígrafe.

2. Fica o empregado obrigado a apresentar no Setor de Recursos Humanos desta CEASA/PR até o final de julho de 2012, o Registro de sua Candidatura junto ao Tribunal competente, como prova oficial da mesma.

3. A Secretaria Geral para dar ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução ao Setor de Recursos Humanos para apensar aos autos.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**



Curitiba, 11 de julho de 2012.

  
Luiz Dâmaso Gusí  
**Diretor Presidente**

  
Luiz Roberto de Souza  
**Diretor Administrativo Financeiro**

  
Valério Borba  
**Diretor Técnico**

  
Eduardo Pimentel Slaviero  
**Diretor Agrocomercial**